Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 562/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **providencie, em caráter de urgência, a limpeza, a remoção de entulho e restos de material de construção e a reforma do Campo de Malha e dos brinquedos na área de lazer situada na Rua Antônio de Almeida, entre os números 416 e 436. INDICO também, que se coloque no referido local uma placa de "Proibido jogar Lixo", contendo o número de Lei que proíbe esta contravenção e o valor da multa, para tentar inibir que os próprios moradores continuem jogando entulho na área, Bairro Vila Nova Votorantim.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador esteve no local para averiguar a situação e pede ao Prefeito que priorize o serviço neste local, pois o local também há um *playground*, o qual é frequentado pelas crianças do bairro, e como é possível observar nas fotos anexas, o local está parecendo um depósito de lixo, por isso precisa da limpeza e a colocação de uma placa com os dizeres, "Proibido jogar Lixo", para inibir a prática de jogarem restos de entulho na área, e também, o campo de malha necessita de uma reforma ou manutenção para que os moradores locais possam continuar tendo uma área de lazer para diversão.

Lembrando que os moradores já fizeram um pedido na SIIC – (O Serviço Integrado de Informação ao Cidadão) através do protocolo nº 47352018, e até a presente data nada foi feito.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 22 de novembro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 22 de novembro de 2.018

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
"Zelão"
Vereador